



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2574 de 09 de agosto de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.022, de 9 de dezembro de 2013, a Portaria nº 1.009, de 22 de abril de 2015, a Portaria nº 88, de 6 de janeiro de 2017, a Portaria nº 2.127 de 29 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora Taiane Dantas Martins, Siape nº 1864389, pela servidora Juliana Paiva Santiago, CPF: *****.496.873-****, como representante do Campus Irecê no Comitê de Relações Internacionais do IFBA.

Art. 2º O Comitê de Relações Internacionais passa a ter a seguinte composição:

NOME	CAMPUS	SIAPE
Maria Conceição dos Santos	Barreiras	1442307
Wellington Goes Guerra Jr	Brumado	2164137
Fernanda Regebe Castro	Camaçari	1572135
Thais Leite da Silva Macedo	Euclides da Cunha	1928888
Laura Elizabeth Ferreyra	Eunápolis	1814411
Layse Oliveira Ferreira Marques	Feira de Santana	2099955
Maria Olívia Berbert da Silva Franco	Ilhéus	1853524
Juliana Paiva Santiago	Irecê	***.496.873-**
Tercio Graciano Machado	Jacobina	1531630
Lucas Marconi Tavares Cerqueira	Jequié	1890204
Ana Paula Rocha dos Santos	Juazeiro	2628094
Luis Carlos Pereira Ramos	Lauro de Freitas	2762842
Rita de Kássia Gomes Novais	Paulo Afonso	1808369
Rosemary Magalhães Lima	Porto Seguro	1964601
Lucélia Ramos Alcântara	Salvador	1548447
Leandro da Costa Miranda	Santo Amaro	1819545
Pablo Rafael Carneiro de Assiz	Santo Antônio de Jesus	2273234
Mayane Santos Amorim	Seabra	2042754
Valter de Carvalho Dias	Simões Filho	1916177

Esaú Francisco Sena Santos	Ubaitaba	1758925
Anaildes Jesus dos Santos	Valença	1983111
Sônia Maribel Muñoz Croveto	Vitória da Conquista	1920071

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 09/08/2018, às 16:40, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0776314** e o código CRC **608F793F**.